

Cláusulas Contratuais Gerais de Adesão ao Serviço MB WAY

1. Objeto

1.1. Os seguintes termos e condições destinam-se a regular o acesso e utilização do serviço MB WAY disponibilizado pelo Wizink Bank S.A.U. – Sucursal em Portugal ao Utilizador em conjunto com as condições de utilização da APP MB WAY.

1.2. Nos termos do Serviço MB WAY o Utilizador autoriza o débito na sua Conta-Cartão das Transações MB WAY, bem como dos montantes correspondentes às Transferências MB WAY que venha a ordenar através do Serviço MB WAY.

2. Definições

2.1. No âmbito do presente Contrato, os termos abaixo indicados terão o seguinte sentido, quando iniciados por letra maiúscula:

- a) **Alias:** Dados-chave, incluindo necessariamente um número de telemóvel, que identificam o Utilizador e são associados a Instrumentos de Pagamento seus, e que são enviados pelo Comerciante à SIBS FPS no pedido de pagamento, para que se concretize a Transação MB WAY;
- b) **App MB WAY:** aplicação informática destinada a dispositivos móveis com sistema operativo iOS, Android, ou Windows desenvolvida pela SIBS FPS, que permite a confirmação e a autenticação do pagamento através da introdução de um código na aplicação e assegura a transmissão de dados necessária a que a Transação MB WAY se complete;
- c) **Código de Utilizador:** PIN MB WAY composto por seis dígitos e definido pelo Utilizador no ato de adesão ao Serviço MB WAY num Caixa Automático Multibanco;
- d) **Comerciante:** entidade prestadora de serviços ou fornecedora de bens ou qualquer outra entidade credora de terceiros que contrata a aceitação de Transações MB WAY;
- e) **Dispositivo Móvel:** Dispositivo eletrónico móvel dotado de um sistema operativo Android, iOS ou Windows Mobile de que são exemplo os Smartphones, os Tablets e outros dispositivos com idênticas funcionalidades;
- f) **Instrumento de Pagamento:** qualquer instrumento de pagamento de acordo com a definição prevista na alínea aa) do artigo 2.º do Decreto-Lei 91/2018, de 12 de Novembro, ou noutra disposição legal que venha a substituí-la, como sejam o cartão MB, o número de identificação bancária, ou outros, excluindo os cartões com acesso a serviços de *wallet*, entendendo-se por *wallet* uma carteira digital que pode ser acedida via um dispositivo móvel ou computador e que permite ao seu detentor gerir e usar instrumentos de identificação, de fidelização, de bilhética e de pagamento;

- g) **Integrador:** entidade habilitada por registo e certificação junto da SIBS FPS a disponibilizar a Comerciantes o suporte tecnológico e informático necessário a que estes possam aceitar Transações MB WAY, estabelecendo com a SIBS FPS os interfaces técnicos necessários à realização das Transações MB WAY;
- h) **Serviço MB WAY:** o serviço que, com base numa solução tecnológica, permite, pela associação entre *Alias* do Utilizador e Instrumentos de Pagamento da sua titularidade, a realização de Transações MB WAY, tal como descrito em www.mbway.pt;
- i) **SIBS FPS: SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.**, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa coletiva com o Número Único e de Matrícula 505 107 546.
- j) **Transações MB WAY:** Transações financeiras que consistem em pagamentos efetuados através da introdução, num *user interface* que resulta da implementação de um conjunto de interfaces técnicas (*Webservices*) MB WAY por parte do Comerciante, de um *Alias* do Utilizador, sendo os dados da compra confirmados e o pagamento autenticado através de código introduzido na App MB WAY do dispositivo móvel do Utilizador.
- k) **Transferências MB WAY:** operações financeiras que consistem em transferências imediatas ordenadas e autenticadas através do Serviço MB WAY que tenham como beneficiário um Utilizador do Serviço MB WAY, identificado na ordem de transferência, através da indicação do seu número de telefone.
- l) **Utilizador:** o titular de cartão de crédito emitido pelo WiZink que tenha contratado com o WiZink a prestação do Serviço MB WAY.
- m) **Wizink:** Wizink Bank S.A.U. – Sucursal em Portugal

3. Condições de prestação do Serviço MB WAY

3.1. A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos após a emissão, pelo Wizink ou por terceiro por conta e em nome deste, da confirmação da ativação do Serviço MB WAY (através da comunicação ao Utilizador de que o Serviço MB WAY se encontra ativo), confirmação essa que deverá ser emitida após a receção da declaração de aceitação das presentes condições e de confirmação pelo Utilizador do número de telemóvel por si fornecido no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY e do endereço de correio eletrónico que o Utilizador indica na App MB WAY.

3.2. Para que o WiZink possa prestar o Serviço MB WAY ao Utilizador, este terá de adquirir a autorização de uso e instalar, em Dispositivo Móvel a App MB WAY, que lhe será fornecida pela SIBS FPS por mandato do WiZink.

3.3. A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos se e enquanto o Utilizador, cumulativamente:

- a) manter ativo o número de telemóvel fornecido, em aparelho de telemóvel que utilize, e manter em vigor o contrato com a respetiva operadora de telecomunicações, cumprindo pontualmente todas as obrigações dele emergentes;
- b) manter ativo o endereço de correio eletrónico indicado no âmbito da utilização da App MB WAY no seu dispositivo móvel;
- c) manter, no momento de cada utilização, ativos os *Alias* que utilize na realização de Transações MB WAY;
- d) assegurar as condições para que receba no dispositivo móvel no qual haja instalado a App MB WAY a mensagem de pedido de confirmação da Transação MB WAY (*push notification*).

3.4. O Utilizador poderá ter mais do que um *Alias* associado a um seu Instrumento de Pagamento, podendo cada *Alias* estar associado a mais do que um Instrumento de Pagamento.

4. Transferências MB Way

4.1. O Utilizador poderá ordenar através da APP MB WAY Transferências MB WAY até aos limites em número e valor que em cada momento forem definidos pelo WiZink.

4.2. Nas Transferências MB WAY que sejam ordenadas pelo Utilizador, este reconhece que o destinatário só receberá os fundos transferidos quando e se for já ou se tornar para o efeito Utilizador e indicar o Instrumento de Pagamento associado à conta bancária onde pretende que sejam creditados os fundos transferidos, caso contrário a transferência não será efetuada sem que os montantes sejam debitados na conta bancária e sem que a tentativa de transferência tenha qualquer custo para o utilizador ordenante, neste caso o WiZink não poderá ser responsabilizado pela não execução da transferência.

5. Alteração de número de telemóvel e de endereço de correio eletrónico

5.1. O Utilizador poderá alterar o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bastando para tanto recorrer a um CAIXA AUTOMÁTICO MULTIBANCO.

5.2. O Utilizador poderá alterar o endereço de correio eletrónico fornecido no âmbito da utilização da App MB WAY, através da App MB WAY.

5.3. O WiZink, por si ou por terceiro em seu nome e por sua conta, solicitará ao Utilizador a confirmação do novo número de telemóvel ou do novo endereço de correio eletrónico fornecidos, só então sendo os mesmos introduzidos no sistema em substituição dos anteriores.

6. Apoio ao Utilizador

6.1. No âmbito da prestação do Serviço MB WAY, o WiZink prestará ao Utilizador serviços de apoio técnico à transmissão, por parte do Utilizador ao WiZink, de ordens de Transações do MB WAY ou de Transferências MB WAY a débito na sua Conta-Cartão.

6.2. O WiZink, através da Linha WiZink, prestará ao Utilizador a informação que lhe seja solicitada acerca do serviço MB WAY, no que se refere ao processo de adesão ao mesmo e o seu modo de funcionamento, esclarecendo quaisquer dúvidas que o Utilizador tenha relativamente ao Serviço MB WAY, bem como

receberá qualquer reclamação do Utilizador, devendo este informar se a situação que originou a reclamação envolveu ou não um débito na sua Conta-Cartão.

7. Dados Pessoais

7.1. No âmbito da adesão ao serviço MB WAY, a SIBS FPS é o responsável autónomo pelo tratamento dos dados pessoais a que tenha acesso, para as suas próprias finalidades de tratamento, independentes, tais como a execução das funcionalidades do serviço, bem como para a prossecução da sua própria finalidade de marketing. Caso deseje obter mais informações acerca do modo como a SIBS FPS, na qualidade de responsável autónoma pelo tratamento, efetua o tratamento dos seus dados pessoais, recomendamos que leia atentamente a Política de Privacidade da SIBS FPS, aquando da sua adesão ao serviço MB WAY.

7.2. Relativamente ao tratamento de dados pessoais por parte do WiZink, recordamos que o mesmo atua na qualidade de responsável autónomo pelo tratamento no âmbito da celebração do Acordo de Utilização dos Cartões de Crédito WiZink, podendo consultar a Política de Proteção de Dados do WiZink em www.wizink.pt.

8. Utilização fraudulenta do Serviço MB WAY

8.1. O Utilizador obriga-se a manter a confidencialidade dos códigos de autenticação das transações MB WAY que lhe sejam fornecidos para confirmar os pagamentos, bem como a assegurar que o número de telemóvel e o endereço de correio eletrónico associados ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY nele instalada são utilizados apenas por si ou por pessoas por si autorizadas.

8.2. Sempre que o Utilizador demonstre ter havido utilização fraudulenta e não autorizada do seu telemóvel para a realização de transações MB WAY, o WiZink restituirá de imediato os montantes dos pagamentos realizados nessas circunstâncias.

8.3. O Utilizador fica obrigado a prestar ao WiZink toda a colaboração necessária à deteção de fraudes e irregularidades na utilização do Serviço MB WAY, designadamente, facultando ao WiZink toda a informação que por este lhe for pedida, ficando obrigado a reportar ao WiZink quaisquer ações fraudulentas de terceiros ou tentativas de manipulação tendentes a obter códigos secretos ou aceder à APP MB WAY, logo que delas tenha conhecimento.

8.4. O WiZink poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do Serviço MB WAY, seja na totalidade, seja na parte respeitante a determinados Instrumentos de Pagamento ou *Alias*. A prestação poderá ser reiniciada, sem que, porém, o WiZink assegure a manutenção em arquivo ou o acesso aos dados relativos à utilização do Serviço MB WAY por parte do Utilizador no período prévio à cessação da prestação.

9. Cessação do Contrato

9.1. O WiZink poderá denunciar o presente contrato, no concerne a prestação do serviço MB WAY, sempre que tal lhe for solicitado pela SIBS FPS, nomeadamente por motivos de segurança ou com o fundamento na prática de atividade fraudulenta cometida pelo Utilizador na utilização do Serviço MB WAY.